



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 005/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 016/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 016/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.662, de 30 de maio de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor - Área II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Matemática Carga horária: 20h	<b>Tatiani de Souza Krech</b>	5.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br ) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de junho de 2023.

RODRIGO  
GOMES  
MASSULO:02482  
757045

Assinado de forma digital  
por RODRIGO GOMES  
MASSULO:02482757045  
Dados: 2023.06.23  
11:08:13 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA  
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA  
JUCARA AIROLDI:70131341049  
Dados: 2023.06.23 10:51:35 -03'00'

Cléia Juçara Airoldi  
Secretária da Administração e Finanças

empresa e memorando nº 088/2023-DEF de 19 de junho de 2023 e de acordo com o solicitado no memorando nº. 609/23 - SEMSA de 20 de junho de 2023 e termo de pedido de compra nº 2023/1461 de 20 de junho de 2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO:** Altera-se a cláusula quinta do contrato original para inclusão das seguintes dotações orçamentárias:

**DOTAÇÃO:** 2023/1899 – Pref. Mun. de Santo Antônio da Patrulha, PROGRAMA: 07.01.10.301.0029-1232 - Emenda Dep. Patrícia Alba - Custeio Atenção Básica, DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO: 0621– Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS prov Gov Estadual, RUBRICA: 33903978000000 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

**DOTAÇÃO:** 2023/912– Pref. Mun. de Santo Antônio da Patrulha, PROGRAMA: 07.01.10.122.0002.2079– Manut. Fortalecimento Gestão da SEMSa cta67, DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 0500 – Recursos não vinculados de Impostos, RUBRICA: 33903978000000 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

2024 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha.

**DOTAÇÃO:** 2023/1852 – Pref. Mun. de Santo Antônio da Patrulha, PROGRAMA: 07.01.10.301.0025.1212 - Coronavírus (COVID-19)-SAPS Manut. ASPs (CUSTEIO), DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, FONTE DE RECURSO: 0602– Transf. Fundo a Fundo Rec. SUS prov Gov Federal ASPs-COVID19RUBRICA: 33903978000000 – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.

**CLÁUSULA QUARTA -** Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do(s) fiscal(is). As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, bem como de seus aditivos e alterações posteriores, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

**Publicado por:**

Jerônimo da Silveira Borba  
**Código Identificador:**22801982

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUMULA DE CONTRATO

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº. 073/2023.

**CONTRATO:** Contrato de Fornecimento de Materiais e Prestação de Serviços nº 101/2023.

**CONTRATADO:** GRM CLIMATIZAÇÃO COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA, CNPJ N.º 26.121.980/0001-74.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de móveis planejados para os Postos de Saúde Central e AGASA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.675,99

**PRAZO:** 30/06/2023.

**Publicado por:**

Tedi Rancheski  
**Código Identificador:**620A6316

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA N.º 1.523, DE 23 DE JUNHO DE 2023

PROCESSO: **Processo Administrativo Disciplinar n.º 28/2023.**

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 28/2023 e designação dos servidores, Darlon Rancheski, Oficial Administrativo, matrícula n.º 90.361; Marilene Soares da Cunha, Oficial Administrativo, matrícula 24.511 e Tiago Souza Soares, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36.732, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de junho de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**

Graciela Silva da Silveira  
**Código Identificador:**8A62E415

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL N.º 005/2023.

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 016/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 016/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.662, de 30 de maio de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor - Área II – Anos Finais do Ensino Fundamental – Matemática Carga horária: 20h	Tatiani de Souza Krech	5.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semaafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 23 de junho de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**

Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**1A6E7B85

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA PORTARIA N.º 1.524, DE 23 DE JUNHO DE 2023

PROCESSO: **Processo Administrativo Disciplinar n.º 29/2023.**

OBJETO: Instauração do Processo Administrativo Disciplinar n.º 29/2023 e designação dos servidores, Darlon Rancheski, Oficial Administrativo, matrícula n.º 90.361; Marilene Soares da Cunha, Oficial Administrativo, matrícula 24.511 e Tiago Souza Soares, Oficial Administrativo, matrícula n.º 36.732, para formarem a Comissão Processante.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.